



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 621 de 01 de outubro de 2012.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 812.800,00 (oitocentos e doze mil e oitocentos reais), e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Montadas*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 382 de 12 de dezembro de 2011, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 812.800,00 (oitocentos e doze mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>			
0412220022005	Manutenção Das Atividades Administrativas do Gabinete		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$	2.500,00
0412220022006	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	91.000,00
<b>03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.700,00
<b>04 SECRETARIA DAS FINANÇAS</b>			
2884320040003	Pagamento das Parcelas da Dívida do INSS		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	10.000,00
0412320042013	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria das Finanças.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
<b>05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
1236110051008	Recuperação de Prédios da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100,00
1236110052018	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Educação.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	310.000,00
1236110052022	Manutenção das Atividades da Sec. De Educação e cultura.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	38.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	51.000,00
<b>06 SECRETARIA DE SAUDE</b>			
1030110062027	Remuneração de Pessoal Ativo e encargos da Secretaria da Saúde.		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	45.000,00
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	23.500,00
1030110062031	Aquisição de Medicamentos p/Distribuição Gratuita		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	70.000,00
<b>07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
0824310122037	Remuneração dos Membros do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente.		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
0824310122038	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Assistência Social.		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	21.500,00
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

	Social		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$	7.000,00
<b>08</b>	<b><u>SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</u></b>		
1545110072045	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra – Estrutura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	41.500,00
2369510082048	Promoção de Festividades Regionais, Folclóricas, Padroeiro, Inauguração, e etc.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>09</b>	<b><u>PREVIDENCIA MUNICIPAL</u></b>		
0927110112052	Remuneração de Pessoal Inativo		
3.1.90.01	Aposentadoria e Reforma	R\$	51.000,00
0927110112053	Remuneração de Pensionistas		
3.1.90.03	Pensões	R\$	9.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$</b>	<b>812.800,00</b>

**Artigo 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

<b>02</b>	<b><u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>		
0412220022001	Manutenção das Contribuições a Instituições, Federações, Associações e Similares.		
3.3.70.41	Contribuições	R\$	10.000,00
0412220021004	Aquisição de Equipamentos, Aparelhos, Mobiliários em Geral.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
<b>04</b>	<b><u>SECRETARIA DAS FINANÇAS</u></b>		
1957320040002	Manutenção de Contribuições a Instituições, Federações e Associações.		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
2884620040006	Pagamento de Sentença Judicial		
3.3.90.91	Sentença Judicial	R\$	4.000,00
0412320042013	Manutenção do Pagamento de Diárias da Secretaria das finanças.		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
<b>05</b>	<b><u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u></b>		
2884304010008	Pagamento da Dívida de Financiamento CAMINHO DA ESCOLA.		
4.6.90.71	Resgate da Dívida.	R\$	20.000,00
1236510051014	Aquisição de Equipamentos, Aparelhos e Mobiliários em Geral para o Pré - Escolar.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
1236510051015	Recuperação de Imóveis do Pré-escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
1236710051017	Recuperação do Modulo Esportivo Álvaro Gaudêncio.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>06</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAUDE</u></b>		
1030110061018	Recuperação de Imóveis.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00



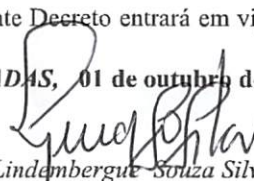


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

1551110061022	Perfuração e Instalações de Poços Tubulares e Artesianos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	40.000,00
1030510062033	Manutenção das Atividades Epidemiológicas		
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA INFRA – ESTRUTURA</b>		
1545110071025	Aquisição de Equipamentos, Aparelhos e Mobiliários e Geral da Secretaria da Infra Estrutura.		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	13.000,00
1545110071026	Recuperação de Imóveis		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
1545110071028	Construção de Calçamento, meio-fio e canteiros		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	199.800,00
1545110071029	Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
2060510101037	Ampliação do Mercado do Produtor.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	4.500,00
2575210081040	Expansão da Iluminação Pública		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
1545110072043	Manutenção das Obrigações Patronais da Secretaria da Infra – Estrutura.		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
3.3.90.09	Salario Família	R\$	27.000,00
1545110072045	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra - Estrutura.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Jurídica	R\$	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	14.000,00
2060510102047	Manutenção do Programa Garantia Safra		
3.3.70.41	Programa Garantia Safra	R\$	5.700,00
9999909999001	Reserva de Contingencia		
9.9.90.99	Reserva de Contingencia	R\$	100.000,00
<b>09</b>	<b>PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>		
0927110111041	Aquisição de Equipamentos, aparelhos e Mobiliarios em Geral.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0927110112049	Remuneração de Pessoal Ativo da Previdencia		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$	20.000,00
9999999999999	Reserva Previdenciária de Contingencia.		
9.9.90.99	Reserva de Contingencia	R\$	53.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$</b>	<b>812.800,00</b>

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de outubro de 2012.

  
Lindemberg de Souza Silva  
PREFEITO